



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

41
AB

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018 QUE "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA 20 DE JULHO, TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2018 e dá outras providências”, protocolizado em 22 de junho de 2018.

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura na 21ª Sessão Ordinária no dia 25 de junho de 2018.

O referido projeto tem como objetivo indicar as personalidades a serem homenageadas no exercício de 2018, com relação à outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão Honorário.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu Art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil emitiu parecer favorável a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinou pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2018. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não se pronunciou, pois caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públcas Municipais, Urbanismo e Cidadania para manifestar sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I, 42, I e 43, II do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 28, inciso XVI e de acordo com o Regimento Interno, art. 129, bem como o Decreto Legislativo nº 01, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a instituição da Medalha 20 de Julho em nosso Município.

No que se refere ao caráter social, o referido projeto expõe a cidadania e o reconhecimento merecido.

CONCLUSÃO

2018-2022

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.


MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R
e Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C
(Relator interino)


JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Secretário/Relator da C.F.O

VOTO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES RELATIVAMENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

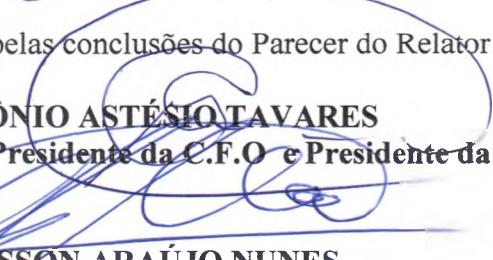
Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

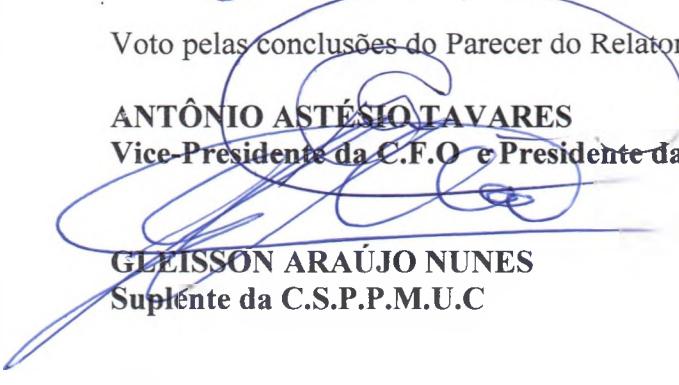

JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator


JOSE SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator


ANTÔNIO ASTÉLIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Suplente da C.S.P.P.M.U.C



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

48
B

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência justificada, a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.

